

ESTUDAR A NORMA LINGUÍSTICA: NAVEGANDO NA CONFLUÊNCIA DA SOCIOLOGIA E DOS ESTUDOS DA LINGUAGEM

ESTUDIAR LA NORMA LINGÜÍSTICA: NAVEGANDO EN LA CONFLUENCIA DE LA
SOCIOLOGÍA Y LOS ESTUDIOS DEL LENGUAJE

STUDYING THE LINGUISTIC NORM: NAVIGATING THE CONFLUENCE OF SOCIOLOGY
AND LINGUISTICS

Nina Rioult*

Universidade Federal Fluminense

RESUMO: O principal objetivo deste artigo é contribuir para a reflexão sobre os conceitos de norma e de norma linguística. Com efeito, os linguistas se debruçaram sobre a noção de norma mais tardiamente do que estudiosos de outras disciplinas. Por isso, o texto começa por mostrar como a reflexão oriunda dessas outras disciplinas, notadamente a sociologia, pode ser profícua para a definição do conceito na área dos estudos da linguagem. Em seguida, também são apresentadas as principais conceitualizações propostas no âmbito dos estudos da linguagem. Por fim, é dado um enfoque especial ao conceito de língua-padrão, cuja conceituação permanece oscilante de um autor para o outro. Dessa forma, o artigo traz várias pistas para que se aprofunde a reflexão sobre o tema, contribuindo, de modo relevante, como objeto de investigação científica.

PALAVRAS-CHAVE: Norma linguística. Sociologia. Sociolinguística. Língua-padrão.

RESUMEN: El objetivo principal de este artículo es contribuir a la reflexión acerca de los conceptos de norma y de norma lingüística. En efecto, los lingüistas han examinado la noción de norma más tarde que los estudiosos de otras disciplinas. Por eso, el texto empieza por mostrar cómo la reflexión oriunda de esas otras disciplinas, especialmente la sociología, puede ser aprovechada para la

*Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Paris 8 (França) e professora de francês. Doutoranda em Estudos da Linguagem no programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), orientanda da professora Telma Pereira, bolsista da *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ)*, membro do Laboratório em Pesquisas sobre Contato Linguístico (LABPEC/UFF). O presente trabalho também foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. E-mail: ninarioult@id.uff.br.

definição do conceito em el área de los estudios del lenguaje. Luego se presentan también las principales conceptualizaciones propuestas en el ámbito de los estudios del lenguaje. Por último, se presta especial atención al concepto de lengua estándar, cuya conceptualización sigue oscilando de un autor a otro. De esta forma, el artículo ofrece varias pistas para que se profundice la reflexión sobre el tema, contribuyendo, de modo relevante, como objeto de investigación científica.

PALABRAS CLAVE: Norma lingüística. Sociología. Sociolingüística. Lengua estándar.

ABSTRACT: The intention of this article is to reflect on the concepts of norm and linguistic norm. The text begins by showing how the reflections of Social Sciences, particularly Sociology, may be fruitful for defining the concept of norms in the area of Linguistics, as the latter turned its attention to this concept later than the other disciplines. The main conceptualizations proposed in Linguistics are then presented. Finally, attention is given to the concept of standard language, whose definition still varies from one author to another. In this way, the paper brings several clues to deepen the reflection on the subject and hopes to contribute to its relevance as an object of scientific research.

KEYWORDS: Linguistic norm. Sociology. Sociolinguistics. Standard Language.

1 INTRODUÇÃO: O COMPLEXO ENTRELAÇAMENTO ENTRE O LINGUÍSTICO E O SOCIAL

A relação entre “o linguístico” e “o social” ainda constitui um terreno fértil para a reflexão teórica na área dos Estudos da Linguagem. Da linguística saussuriana – e, em seguida, o gerativismo chomskiano –, que dispensou o social logo de início do seu programa de estudos, até a Sociologia da Linguagem, tal como formulada por Fishman (2019), que aborda a língua como algo inseparável da vida social, observamos linhas de pesquisa que diferem radicalmente quanto à sua definição da língua. De fato, podemos afirmar que o espaço concedido à vertente social da língua serve de critério de distinção entre diferentes linhas dos Estudos da Linguagem.

Um estudioso tal como Fishman contribuiu grandemente para a “reabilitação” do social nos Estudos da Linguagem, permitindo que se vá além da linguística saussuriana. Ao apresentar os objetivos da Sociologia da Linguagem, ele liga os estudos da língua aos estudos sociais:

O homem está constantemente usando a língua – a língua falada, a língua escrita, a língua impressa – e o homem está constantemente ligado aos outros através de normas compartilhadas de comportamento. A sociologia da linguagem examina a interação entre esses dois aspectos do comportamento humano: o uso da língua e a organização social do comportamento¹. (Fishman, 2019, p. 217)

Assim, vemos que o autor considera a língua como sendo relacionada à organização social. Nessa perspectiva, a língua é vista como um comportamento humano que, como tal, pode ser estudado como um fato social. Essa visão é corroborada por pesquisadores contemporâneos bem conhecidos no Brasil, como Lagares (2018), que aponta que os usos linguísticos são práticas sociais, ou Calvet (2018, p. 127), que proclama a impossibilidade de separar o linguístico do social – pelo fato de a língua ser um fato social – e assume que: “[...] o objeto de estudo da linguística não é apenas a língua ou as línguas, mas a comunidade social sob seu aspecto linguístico”.

No intuito de firmar essa linha de pesquisa, propomo-nos, neste artigo, a refletir sobre um dos conceitos que melhor evidencia o entrelaçamento do linguístico e do social. Trata-se do conceito de “norma” e, no caso, de “norma linguística” – conceito esse que encontra um interesse crescente, apesar de recente, na área dos Estudos da Linguagem, mas que foi conceitualizado já há algumas décadas em várias ciências sociais, das quais destacamos a sociologia. Apesar de ser um conceito central para vários sociolinguistas – como, por exemplo, Labov (2008), que define a “comunidade de fala” a partir da noção de norma –, ainda há pouco embasamento teórico nos Estudos da Linguagem, como foi destacado em uma publicação recente por Mortensen e Kraft (2022). Esperamos que este artigo, escrito a partir de um recorte da nossa pesquisa de doutorado, contribua para a reflexão sobre o tema.

¹ No original: “Man is constantly using language – spoken language, written language, printed language – and man is constantly linked to others via shared norms of behavior. The sociology of language examines the interaction between these two aspects of human behavior: use of language and the social organization of behavior”. Tradução nossa. Todas as traduções marcadas por uma nota de rodapé são de nossa autoria.

2 UM CONCEITO QUE VAI ALÉM DA LINGUÍSTICA

Antes de entrar no escopo dos interesses dos linguistas, o conceito de norma foi objeto de reflexão teórica em várias ciências sociais, tais como a psicologia, a sociologia ou a economia. O sociólogo Pierre Demeulenaere (2003) alega que essas diversas disciplinas não podem se isolar umas das outras, já que têm o mesmo objeto social de pesquisa. Consideramos que esse postulado se aplica aos Estudos da Linguagem e, por esse motivo, optamos por apresentar, nesta seção, conceitualizações da norma propostas em outras disciplinas, principalmente pela sociologia.

Em uma obra dedicada à questão das normas sociais, Pierre Demeulenaere (2003) indica que a noção de normas é ligada à de escolha. Perante várias opções de comportamento – por ex.: comer carne ou não, vestir tal roupa ou não etc.–, a escolha feita por um indivíduo pode ter uma origem natural – por ex.: não optar por comer um cogumelo venenoso, que, irremediavelmente, levará à morte – ou uma origem social. Entre as escolhas de origem social, podem-se distinguir situações em que todas as escolhas têm o mesmo nível de aceitabilidade. Neste caso, são consideradas como preferências aquelas em que as opções disponíveis não aparecem como igualmente aceitáveis, de maneira que surge o sentimento de *dever* escolher uma alternativa específica. Esse sentimento de “dever” está correlatado à noção de norma. Assim, além de ser um motivador da ação, a norma social está ligada a uma dimensão prescritiva. Essa observação leva Demeulenaere (2003, p. 19) a assumir que: “As normas correspondem assim a regras de conduta cujo cumprimento está ligado a sanções que tendem a impedir o desvio em relação à regra”². Essas sanções podem ser de diversos tipos (sanção física coercitiva, pressão interna incitativa etc.).

Demeulenaere (2003) propõe uma classificação que identifica vários campos de aplicação das normas sociais: normas ligadas ao verdadeiro; normas de repartição de capacidade de ação; normas jurídicas e éticas; normas culturais (convenções, estilos de vida e normas estilísticas); e normas religiosas. Sem entrarmos nos pormenores dessa classificação³, nós nos contentaremos em indicar que as normas languageiras se situam na categoria das “normas culturais”. De acordo com o estudioso, as normas culturais são menos prescritivas, já que não objetivam criar empecilhos para determinadas práticas sociais, mas, antes, “[...] estabelecer desigualdades de aprovação entre as diferentes condutas, não sendo, no entanto, impedidas as condutas desaprovadas de um certo ponto de vista na sua realização”⁴ (Demeulenaere, 2003, p. 32). Assim, Demeulenaere (2003) coloca as normas languageiras na mesma categoria das de construção de um edifício ou daquelas que regem um jogo.

As normas culturais, e *a fortiori* as normas languageiras, possuem um aspecto convencional, ou seja, há uma necessidade de se respeitar a norma para levar uma ação a cabo, mas essas normas são arbitrárias, não justificáveis em suas características intrínsecas (Demeulenaere, 2003). Assim, para que indivíduos façam algo juntos, será necessário que tenham uma língua em comum, por exemplo, o japonês ou o corso, mas nenhuma dessas escolhas é intrinsecamente superior, não podendo ser justificada por características próprias. Não há argumentos precisos e definitivos que façam com que uma convenção, uma opção de língua, possa ser considerada melhor do que outra. Esse fato observado por Demeulenaere diz respeito à noção de “potencial semiótico” das línguas, descrito por Faraco e Zilles (2017, p. 45), segundo os quais “[...] qualquer variedade está, em princípio, apta a atender as necessidades cognitivas, expressivas e comunicacionais de seus falantes”.

Vale ressaltar, contudo, que as normas referentes às línguas expostas por Demeulenaere (2003) remetem sobretudo àquelas relativas ao bom funcionamento da comunicação. Trata-se de normas implícitas que levam um falante a escolher determinada norma, ou sistema linguístico, perante outro, de forma inconsciente. Essa visão ecoa diretamente o que Aléong (2011, p. 149-150) chama de “normas linguísticas implícitas”: “[...] a noção operatória de norma implícita nos incita a ver no comportamento linguístico uma manifestação de normas sociais que estão na base da vida social”. Nesse nível implícito, a noção de “erro” só faz sentido quando a comunicação é impossibilitada. Porém, como ressalta Aléong (2011), também existem normas sociais – assim como linguísticas – explícitas. As normas linguísticas explícitas são um “[...] conjunto de formas linguísticas que são objeto de uma tradição de

² No original: “Les normes correspondent ainsi à des règles de conduite dont le respect est lié à des sanctions qui tendent à empêcher l'écart par rapport à la règle”.

³ Para desdobramentos detalhados sobre essa classificação, cf. Demeulenaere (2003, p. 24-35).

⁴ No original: “L'objectif de ces normes n'est pas d'empêcher ou supprimer des pratiques, mais d'établir des inégalités d'approbation entre les différentes conduites, les conduites désapprouvées d'un certain point de vue n'étant cependant pas empêchées dans leur réalisation”.

elaboração, de codificação e de prescrição” (2011, p. 149). A distinção entre esses dois tipos de normas linguísticas foi amplamente comentada pelos linguistas que se debruçaram sobre o assunto, de modo que exploraremos esse ponto mais a fundo numa seção ulterior. Todavia, vale apontar de antemão que, como ressalta Aléong (2011, p. 168): “norma explícita e norma implícita podem se combinar nas situações em que o domínio do código normativo é precisamente o objeto de uma avaliação no quadro da interação”.

A ideia de que a língua pode ser alvo de avaliações e julgamentos foi notadamente teorizada, no campo da sociologia, por Pierre Bourdieu (2008), que viu as “trocas linguísticas” como relações de poder. Assim, de acordo com a teoria de Bourdieu (2008), em todo ato de fala o *habitus* linguístico se combina com as estruturas do mercado linguístico, sendo este definido como um “sistema de sanções e de censuras específicas”. Já o *habitus*, por sua vez, se traduziria em: “[...] uma certa propensão a falar e a dizer coisas determinadas (interesse expressivo), definida ao mesmo tempo como capacidade linguística de engendramento infinito de discursos gramaticalmente conformes e como capacidade social que permite utilizar adequadamente essa competência numa situação determinada [...]” (Bourdieu, 2008, p. 24).

O mercado linguístico é o que contribui para determinar o significado e o valor do discurso. Como em um mercado financeiro, os “bens” que circulam no mercado linguístico (os discursos) têm o seu valor determinado pela relação entre a produção – em economia, diríamos “a oferta” – e a recepção, “a demanda”, como salientado por Bourdieu:

O que circula no mercado linguístico não é “a língua”, mas discursos estilisticamente caracterizados, ao mesmo tempo do lado da produção, na medida em que cada locutor transforma a língua comum num idioleto, e do lado da recepção, na medida em que cada receptor contribui para *produzir* a mensagem que ele percebe e aprecia, importando para ela tudo o que constitui sua experiência singular e coletiva. (Bourdieu, 2008, p. 25, grifo do autor)

É essa relação que cria o valor simbólico dos discursos, e que faz com que as línguas não possam ser vistas apenas como instrumentos de comunicação. Assim, alguns “bens” linguísticos têm mais valor do que outros, tal como, no nível dos Estados nacionais – que constituem um mercado linguístico unificado –, a língua “oficial” ou “padrão”, que ocupa o lugar da língua legítima. Dessa forma, os elementos linguísticos não têm valor por si só, mas tendem a adquirir um valor dentro de um sistema social. Assim, Bourdieu (2008) ressalta que o fato de se falar a língua legítima, ou seja, uma variedade linguística prestigiada, constitui um traço distintivo que traz benefícios sociais:

Por conseguinte, o que é raro não é a capacidade de falar, inscrita no patrimônio biológico, *universal e, portanto, essencialmente não distintiva*, mas sim a competência necessária para falar a língua legítima que, por depender do patrimônio social, retraduz distinções sociais na lógica propriamente simbólica dos desvios diferenciais ou, numa palavra, da distinção. (Bourdieu, 2008, p. 42, grifo do autor)

Dessa forma, a língua pode ser vista como uma prática social semelhante a outras (vestir-se, comer etc.), como um produto que pertence a um mercado de bens simbólicos, em que alguns bens têm maior valor do que outros.

No livro de Demeulenaere (2003), a noção de “prestígio”, amplamente empregada por Pierre Bourdieu, é discutida no capítulo *As normas da vida econômica*, o que parece corroborar a visão bourdieusana de um prestígio linguístico que depende de um “mercado”. Demeulenaere (2003) explica que o prestígio associado a algumas ações se deve à existência da competição no meio social. Nessa competição, essas ações são avaliadas em função do seu objetivo próprio, apresentam uma normatividade intrínseca e podem ser avaliadas sob um critério quantitativo – ex.: velocidade de uma corrida – ou qualitativo – ex.: qualidade de uma performance de violino. Segundo essa perspectiva, vale ressaltar que as produções linguísticas são avaliadas sob critérios qualitativos: considera-se, geralmente, que um indivíduo fala “bem” ou “mal” determinada língua.

Contudo, a visão de Demeulenaere (2003) se difere um pouco da de Bourdieu (2008), por aquele considerar que não há uma grade unificada quanto se trata de prestígio, ou seja, aquilo que é “bom” para um não é necessariamente “bom” para outro:

Uma característica central das sociedades contemporâneas é, no entanto, o fato de não existir, como ambicionavam estabelecer as sociedades hierárquicas tradicionais, uma unificação geral dos critérios de prestígio que permitissem constituir uma escala social única. Os maiores jogadores de futebol podem ser completamente ignorados por um grande matemático, enquanto um grande matemático pode ser completamente ignorado pelo público em geral.⁵ (Demeulenaere, 2003, p. 236)

Dessarte, para Demeulenaere (2003), a busca pelo prestígio e pelo poder pode ser comparada a um jogo, mas não deve ser reduzida à relação dominante/dominado, como faz transparecer a teoria de Bourdieu (2008).

3 A LINGUÍSTICA E A NORMA: UM INTERESSE TARDIO

Se escolhermos apresentar brevemente o conceito de norma no campo da sociologia, é porque, por muito tempo, esse conceito ficou afastado dos interesses da maioria dos linguistas. Com efeito, a “mais natural das ciências sociais” (Bourdieu, 2008, p. 18) foi, durante a primeira metade do século XX, fortemente influenciada pelas teorias estruturalistas de Ferdinand de Saussure. Assim, Aléong (2011, p. 142) mostra que a questão da norma esteve, por muito tempo, em segundo plano nas pesquisas em linguística:

É sabido que desde o final do século XIX a questão da norma ocupa somente um lugar muito reduzido na ciência linguística. De fato, se excetuarmos o uso particular e técnico desse termo pelos linguistas Hjelmslev e Coseriu [...], a ciência da linguagem visa descrever e explicar fatos de observação e não se interessa, por assim dizer, pelas valorizações e juízos de valor individuais e coletivos sobre a qualidade dos fatos. É que, na medida em que o valor de uma forma linguística não corresponde a nenhuma realidade objetiva fora da consciência dos falantes, o estudo da norma é muito mais pertinente à psicologia, à sociologia, à antropologia e à história.

Desse modo, antes do advento da sociolinguística, poucos foram os linguistas que se interessaram por questões normativas. Como mencionado por Aléong (2011), Hjelmslev foi um dos primeiros a trazer à cena o conceito de norma. Todavia, Rey (1972) indica que as teorizações de Hjelmslev são por demais breves e apresentam várias zonas não claras. Por esse motivo, não as exporemos aqui mais detalhadamente. Uma teorização mais consistente do conceito de norma no campo da linguística foi proposta por Coseriu (1967). No ensaio *Sistema, norma y habla*, Coseriu (1967) se baseia na reflexão dos estruturalistas acerca dos conceitos saussurianos de *langue* e *parole*, para, em seguida, introduzir um outro nível de análise: o da norma. Assim, Coseriu (1967) parte do estruturalismo para reformulá-lo, sem, todavia, pôr em xeque o paradigma estruturalista (Kabatek, 2020). Coseriu (1967) não nega a existência, já postulada por Saussure, de um sistema linguístico enquanto sistema de oposições funcionais. Para ele, a linguagem apenas existe como fala, e qualquer estudo da linguagem deve partir da fala, por ser a realização concreta da atividade linguística. Contudo, ele observa que existem regularidades na fala que não possuem um valor distintivo e, dessa forma, não “pertencem” ao sistema. Portanto, é necessário levar em consideração as invariantes do sistema, as quais apresentam um caráter funcional, e as variantes normais, que não têm tal caráter funcional, ou seja, que não introduzem uma distinção de sentido. Assim, Coseriu explica que:

[...] existem, em cada língua, oposições constantes e peculiares, tanto entre as invariantes como entre as variantes normais, com a diferença de que as oposições entre invariantes são funcionais, enquanto as oposições entre variantes não têm tal caráter, mesmo não sendo nem indiferentes nem arbitrárias na língua dada. Ou seja, existem aspectos extrafonológicos e, em geral, extraestruturais, afuncionais, não pertencentes ao sistema e que, no entanto, não se dão como puramente casuais, mas caracterizam uma língua: a língua, no sentido amplo do termo, não é só sistema funcional, mas também realização normal.⁶ (Coseriu, 1967, p. 68)

⁵No original: “Une caractéristique centrale des sociétés contemporaines est toutefois qu’il n’existe pas, comme l’ambitionnaient de l’établir les sociétés hiérarchiques traditionnelles, d’unification générale des critères de prestige qui permettraient de constituer une échelle sociale unique. Les plus grands footballeurs peuvent être complètement ignorés d’un grand mathématicien, tandis qu’un grand mathématicien pourra être complètement ignoré du grand public”.

⁶No original: “[...] existen en cada lengua oposiciones constantes y peculiares, tanto entre las invariantes como entre las variantes normales, con la diferencia de que las oposiciones entre invariantes son funcionales, mientras que las oposiciones entre variantes no tienen tal carácter, aun no siendo ni indiferentes ni arbitrarias en la lengua dada. O sea que existen aspectos extrafonológicos y, en general, extraestructurales, afuncionales, no pertenecientes al sistema y que, sin embargo, no se dan como puramente casuales, sino que caracterizan una lengua: la lengua, en el sentido amplio del término, no es sólo sistema funcional, sino también realización normal”.

Coseriu (1967, p. 90) ressalta que o seu conceito de norma não se refere à norma normativa – a língua-padrão –, mas tem um valor descritivo. Refere-se antes à norma “objetivamente comprovável em uma língua”, ou seja, a norma que indica “como se diz”, e não “como se deve dizer”. Portanto, diz respeito ao que é “normal” ou “anormal”, e não ao que é “correto” ou “incorreto”. De acordo com o teórico, o conceito de norma vale para todos os níveis: fônico, morfológico, lexical, sintático. A partir dessas observações, ele tenta esboçar uma “teoria coerente do falar e da sua formalização”⁷ em que distingue três níveis – sistema, norma e fala – que correspondem a três graus de abstração, sendo o sistema a forma mais abstrata.

Assim, Coseriu (1967, p. 97-98) estabelece as seguintes definições:

- a) o sistema é um “conjunto de oposições funcionais”;
- b) a norma é a “realização ‘coletiva’ do sistema, que contém o sistema mesmo e, além disso, os elementos funcionais ‘não pertinentes’, mas normais no falar de uma comunidade”;
- c) o falar (*el hablar*) é “a realização individual concreta da norma, que contém a norma mesmo, e além disso, a originalidade expressiva dos indivíduos falantes”.

Dessa forma, a norma aparece como uma forma intermediária que permite a transição entre o maior grau de abstração (o sistema) e a concretude da linguagem (a fala).

4 CONCEITOS DA SOCIOLINGÜÍSTICA SOBRE A NORMA LINGÜÍSTICA

Ainda que Coseriu (1967) tenha sido pioneiro na introdução da norma nos Estudos da Linguagem, foram sobretudo os sociolinguistas – e não a linguística estruturalista – que alimentaram a reflexão acerca do tema. Nesta seção, apresentaremos algumas tentativas de definição da norma linguística nessa área, com ênfase em propostas mais recentes.

É árduo dar uma definição fixa do que é “norma linguística”, dada a proliferação de termos que constam na literatura. O termo “norma” é deveras polissêmico. Assim, Bagno (2017), no seu *Dicionário crítico de sociolinguística*, aponta que o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* descreve uma duplicidade da noção de norma, oferecendo duas definições distintas, ainda que ambas estejam classificadas na rubrica “linguística”. A primeira consta como “[...] conjunto dos *preceitos estabelecidos na seleção do que deve ou não ser usado* numa certa língua, levando em conta fatores linguísticos e não linguísticos, como tradições e valores socioculturais (prestígio, elegância, estética etc.);” e a outra como “tudo o que é de uso corrente numa língua relativamente estabilizada pelas instituições sociais” (Bagno, 2017, p. 309, grifos nossos). Ou seja, de acordo com essas definições, a norma pode ser interpretada como um conjunto de regras ou como um conjunto de usos.

Um modelo bastante completo é o criado por Baggioni e Moreau (1997), que resumimos aqui a partir de Ledegen (2013). Os autores concebem a língua como sendo simultaneamente práticas e discursos sobre as práticas. A partir dessa dupla definição, propuseram um modelo que identifica cinco tipos de normas linguísticas, descritas a seguir.

- a) As normas *objetivas*: são hábitos linguísticos compartilhados dentro de uma comunidade, geralmente vividos de forma inconsciente pelos locutores.
- b) As normas *descritivas*: são as normas que explicitam as normas objetivas. Registram os fatos.
- c) As normas *prescritivas*: são normas que estabelecem um modelo a se seguir, conceituado como sendo “a” norma-padrão.
- d) As normas *subjetivas*: são as atitudes e representações linguísticas, tal como o fato de uma língua ser considerada “bonita” vs. “feia”, “suave” vs. “rude” etc.
- e) As normas *fantasiadas* (*fantasmées*): referem-se ao conceito de “imaginário linguístico” desenvolvido por Houdebine. Segundo Baggioni e Moreau (1997, p. 222-223), essas normas são um “[...] conjunto abstrato e inacessível de prescrições e proibições

⁷ No original: “teoria coerente del hablar y de su formalización”.

que ninguém pode encarnar e para o qual todos estão em falta”⁸. Elas podem ser individuais ou coletivas e se somam aos quatro outros tipos de norma.

O modelo provido por Baggioni e Moreau (1997) oferece eixos de reflexões que permitem acessar o conceito de norma sob múltiplos prismas. Por certo, não é a única classificação existente. Todavia, partiremos dela para alimentarmos nossa reflexão sobre esse conceito, já que vários desses tipos de norma podem ser discutidos juntos, ou até agrupados. Assim, a seguir, discutiremos as relações entre “normas objetivas”, “norma-padrão” e “normas subjetivas”.

As normas objetivas

A norma objetiva remete ao que Faraco e Zilles (2017, p. 12) chamam de “norma normal”, ou seja, a “[...] realidade linguística em sua variabilidade, em sua fluidez, em sua dinâmica própria no universo das inter-relações sociais”. É também chamada de “norma descritiva” porque é sujeita à descrição dos linguistas, que usam métodos empíricos.

Desde o século XIX, a linguística tem adotado uma atitude descritiva, caracterizada por uma abordagem científica da linguagem, uma abordagem empírica que objetiva descrever a língua com o apoio em dados. Nesse sentido, é interessante notar que Baggioni e Moreau (1997) separam a norma “objetiva” da norma “descritiva”: com efeito, a norma “descritiva” não é nada senão uma descrição de uma ínfima parte da norma “objetiva”. Por essência, uma descrição exaustiva das normas objetivas é inalcançável, e qualquer empreendimento de descrição linguística constitui uma redução das normas objetivas.

Vale ressaltar também que o uso do plural é preferível para se referir a esse tipo de norma: dentro de um grupo *x* (ex.: grupo dos falantes de português), há sempre várias formas de falar que podem ser observadas e que são geralmente agrupadas pelos linguistas sob o nome de “variedade” (ex.: variedade “portuguesa”, “brasileira”, “carioca” etc.). Até certo ponto, poderíamos argumentar que cada indivíduo possui seu próprio falar, seu idioleto, e que cada idioleto é um sistema de norma objetiva.

A norma codificada

As normas objetivas, observáveis, descritíveis, são frequentemente opostas à norma chamada por Faraco e Zilles (2017, p. 12) de “norma normativa”, assim definida por eles como: “[...] tentativa de regulamentar, controlar, normatizar o comportamento linguístico dos falantes em determinados contextos”. Baggioni e Moreau (1997), assim como muitos outros autores, referem-se a ela como “norma prescritiva”, justamente por ela prescrever, ordenar, mandar formas de falar aos locutores.

Todavia, vários autores preferem evitar o uso da denominação “norma prescritiva”. É o caso de Siouffi (2011, p. 17), segundo o qual seria mais adequado se falar em “enunciado prescritivo” do que em “norma prescritiva”, já que é possível haver um comportamento normativo sem que haja enunciado⁹, enquanto não é possível, por definição, prescrever sem enunciar. Del Valle *et al.* (2021) também define o prescritivismo como uma prática cujo objetivo é modificar um comportamento, geralmente sob forma de injunção. Nesse sentido, o prescritivismo é uma forma particular de normativismo: todo ato prescritivo é normativo, mas nem todo ato normativo é prescritivo. Um bom exemplo disso é a confecção dos dicionários: o fato de se escolher tal ou tal palavra para constar no dicionário e de se excluir outras é um ato normativo, mas não é prescritivo: “Não se deve confundir a normatividade a que aqui aludimos com o prescritivismo. Este último é uma prática metalingüística que pretende, explicitamente, impor certos usos em relação a outros; e é apenas uma das múltiplas formas em que se pode manifestar a normatividade.”¹⁰ (Del Valle *et al.*, 2021, p. 18).

⁸ No original: “ensemble abstrait et inaccessible de prescriptions et d’interdits que personne ne saurait incarner et pour lequel tout le monde est en défaut”.

⁹ Isso pode ser exemplificado pela variedade de retroações corretivas possíveis do professor em sala de aula. A retroação corretiva é sempre um comportamento normativo, já que visa corrigir um erro cometido por um aluno. Porém, ela não se materializa sempre por meio de um enunciado prescritivo do tipo “não se fala X, fala-se Y”. Assim, a retroação pode ser apenas uma reformulação (ex.: “- Tenho um gata./ - Ah, sim, você tem um gato.”), sem que haja enunciados prescritivos explícitos para efetuar a correção.

¹⁰ No original: “No se debe confundir la normatividad a que aquí aludimos con el prescriptivismo. Este último es una práctica metalingüística que de manera explícita pretende imponer ciertos usos frente a otros; y es solo una de las múltiples formas en que se puede manifestar la normatividad”.

Este postulado vai ao encontro da definição de “prescrição linguística” dada por Amorós Negre (2008, p. 94), segundo a qual a prescrição é um “[...] comportamento sociolinguístico universal, consubstancial ao próprio início da reflexão e da consciência linguística”¹¹. De certo, prescrições linguísticas existem em qualquer sociedade. Ou seja, a prescrição linguística não existe apenas em comunicações sobre línguas-padrão, considerando que as prescrições “[...] formam o acervo cultural e ideológico de uma comunidade”¹² (Amorós Negre, 2008, p. 97). Ainda que o estabelecimento de uma norma-padrão seja geralmente acompanhado de prescrições, a distinção é importante na medida em que se pode prescrever qualquer forma linguística, e não apenas as registradas em obras de codificação.

De fato, condutas que não almejam ser normativas acabam sendo. É, em particular, o caso das descrições das normas objetivas empreendidas pela ciência linguística. Grande parte das pesquisas que objetivaram estudar o fenômeno da linguagem no século XX partiu do pressuposto de “descrever” a linguagem. Todavia, como bem ressalta Lagares (2018, p. 163, grifo do autor), a descrição também acaba tendo efeitos normativos:

Quando o gramático objetiva determinada prática linguística, quando a descreve colocando-a no papel, preto no branco, “torna públicas coisas que todo mundo percebia confusamente” (Bourdieu, 2004b, p. 102), o que constitui um verdadeiro trabalho de criação. Oficializar uma prática fluida significa, em termos sociais, controle, ratificação, consagração e, em última instância, *homologação* dessa prática. Transformar um esquema prático em “código linguístico de tipo jurídico” (Bourdieu 2004b, p. 103) é acabar com o fluido e o vago e fazer cortes nítidos, classificações bem definidas. Desse ponto de vista, a diferença entre descrição e prescrição, que é fundamental para a ciência linguística, não é tão evidente, pois toda descrição explícita das normas práticas acaba tendo efeitos normativos.

Esse fenômeno é qualificado por Amorós Negre (2008, p. 107) de “prescrição encoberta”¹³. A autora retoma o postulado de Haugen (1966), segundo o qual, antes do século XIX, “a linguística toda era normativa”, e explica como, a partir desse século, a ciência linguística, então em desenvolvimento, criou uma fronteira nítida entre descrição e prescrição.

Contudo, como ressalta Lagares (2018), a distinção entre normas objetivas e norma codificada é insuficiente para entender globalmente o fenômeno da normatividade na linguagem: é preciso levar em consideração as normas subjetivas.

As normas subjetivas

Como indicam Bagionni e Moreau (1997) na definição supramencionada, as normas subjetivas remetem às atitudes e representações linguísticas. Em um artigo de 1972, Alain Rey já apontava que o termo “norma” abarcava dois conceitos, sendo o primeiro relacionado a uma situação objetiva e estatística, e o outro, um “feixe de intenções subjetivas” (p. 5), um sistema de valores. Com essa definição, ele colocava a norma subjetiva como parte integrante da norma linguística. Ledegen (2013, p. 377), por sua vez, aponta que:

Essas normas podem ser implícitas ou explícitas, caso em que constituem frequentemente estereótipos. Constituem o domínio discursivo por excelência do conceito, na medida em que a análise sociolinguística pode, assim, revelar as representações sociais dos grupos sociais individuados devido ao seu maior ou menor desvio em relação à norma de quem percebe a referida diferença¹⁴.

O caráter implícito ou explícito das normas subjetivas foi exposto em particular por Labov (2008, p. 210-212), o qual estabeleceu uma distinção entre as variáveis linguísticas em três categorias:

¹¹ No original: “comportamiento sociolingüístico universal, consustancial al comienzo mismo de la reflexión y de la conciencia lingüísticas”.

¹² No original: “forman parte del acervo cultural e ideológico de una comunidad”.

¹³ No original: “prescripción encubierta”.

¹⁴ No original: “Ces normes peuvent être implicites ou explicites, auquel cas elles constituent souvent des stéréotypes. Elles constituent le domaine discursif par excellence du concept dans la mesure où l’analyse sociolingüistique peut ainsi mettre au jour les représentations sociales des groupes sociaux individués par leur plus ou moins grand écart à la norme de celui ou celle qui perçoit ledit écart”.

- a) Os indicadores: são variáveis observáveis que apresentam padrões regulares, porém que se dão abaixo do nível de consciência dos falantes. Ou seja, os falantes não percebem que há variação. Como exemplo para o português, Livia Oushiro (2020) menciona as interrogativas, com as variantes “Onde você mora?”, “Onde que você mora?” ou “Você mora onde?”.
- b) Os marcadores: são variáveis reconhecidas pelos falantes e são função da estratificação social e estilística. O exemplo dado por Oushiro no português é a ditongação do /ê/ em São Paulo, que é percebida apenas por não paulistanos.
- c) Os estereótipos: são variáveis estigmatizadas, que são objetos de comentários sociais explícitos. Oushiro dá o exemplo da concordância nominal (“os cachorros” vs. “os cachorro”) e da concordância verbal (“nós vamos” vs. “nós vai”) em português.

Também é importante distinguir as normas subjetivas das normas codificadas: os julgamentos dos locutores podem ou não corresponder à norma codificada. Por outro lado, há normas subjetivas em qualquer comunidade de fala, quer sua língua seja padronizada, quer não. Nota-se, também, que o domínio de uma norma codificada não é sempre sinônimo de “falar bem” uma língua. O julgamento sobre “falar bem” ou “falar mal” não se dá sempre em relação a uma norma-padrão, codificada, vigente. De fato, é interessante dar conta dos diferentes tipos de normas, sobretudo para mostrar que elas nem sempre são correlatas. Labov (2008) já tinha observado que os falantes podem prestigiar traços linguísticos distintos dos que produzem, ou traços que também não sejam padrão.

Os três tipos de norma que mencionamos (objetiva, codificada, subjetiva) são todos analisáveis, porém, seus estudos foram empreendidos em áreas de pesquisa distintas, que nem sempre conversam. A norma objetiva tem sido um objeto de estudos privilegiado em sociolinguística, sobretudo na sua vertente variacionista. O estudo da norma subjetiva se beneficiou muito dos métodos de pesquisa em psicologia social, dos estudos sobre representações sociais, como, por exemplo, o método dos pares falsos elaborado por Lambert *et al.* (1960). Por fim, a norma codificada, ou norma-padrão, é geralmente estudada por meio da análise dos instrumentos normativos, tais como gramáticas e dicionários. As vertentes da História das Ideias Linguísticas, impulsionada por Sylvain Auroux (1989), e da Historiografia da Linguística, desenvolvida por Pierre Swiggers (2019), trouxeram pontos importantes para a compreensão do processo de padronização das línguas. Na seção seguinte, é, em particular, sobre essa noção de língua-padrão que nos debruçaremos.

5 A NOÇÃO DE NORMA-PADRÃO

Amorós Negre (2008, p. 123) observa que “[...] a imprecisão terminológica em torno do próprio conceito de padronização é notável”¹⁵. Com efeito, a terminologia usada pode variar muito de autor para autor, sendo que alguns preferem “padrão”, “standard”, “norma” ou “normatização”, “padronização”. Assim, paradoxalmente, a própria terminologia dos estudos sobre a padronização linguística ainda não é padronizada. A esse respeito, há uma iniciativa em curso, no âmbito da linha de trabalho da standardologia comparada¹⁶. Sem que possamos resolver esse nó terminológico, nesta seção, tentaremos apresentar os principais eixos de reflexão acerca da noção de língua-padrão.

Problemas de definição

São numerosas as definições para a noção de língua-padrão. Vejamos alguns exemplos provindos de dicionários de sociolinguística escritos em línguas diferentes (português, inglês e francês):

O padrão (ou a norma-padrão) é o *modelo de correção idiomática construído ao longo da história* a partir da eleição de uma língua ou variedade linguística para se tornar a *língua oficial* de um Estado (Bagno, 2017, p. 333, grifos nossos).

¹⁵No original: “es notable la imprecisión terminológica en torno al concepto mismo de estandarización”.

¹⁶Para uma apresentação mais pormenorizada desse projeto de pesquisa, cf. Deoclécio; Bagno, 2020.

Uma língua-padrão é geralmente identificada como uma variedade *relativamente uniforme* de uma língua que *não apresenta variação regional*, e que é usada em uma *ampla gama de funções comunicativas* (ex.: língua oficial, meio de instrução, língua literária, língua científica, etc.). Variedades-padrão tendem a observar normas *prescritivas, escritas*, que são *codificadas* em gramáticas e dicionários¹⁷ (Swann *et al.*, 2004, p. 295, grifos nossos).

Pode-se definir a estandardização, na sua forma mais simples, como a imposição de uma *norma supradialetal* a uma comunidade linguística, e como a *difusão de um registo particular* que, através das suas *associações com o Estado e com a educação*, passa a *representar a forma melhor e mais legítima* de uma dada língua.¹⁸ (Costa, 2021, p. 319, grifos nossos)

A partir dessas definições, vemos que os critérios usados para definir o que é uma língua-padrão, destacados pelos grifos, são variados: uniformidade, modelo de correção, vínculo oficial, supradialetal etc. Nesse sentido, Pöll (2005, p. 39) emite a hipótese de que “[...] propor uma definição operacional de língua/variedade-padrão consistiria em enunciar a totalidade dos critérios que permitem identificar as formas de linguagem que são consideradas, em conformidade com a opinião geral, como padrão [...]”¹⁹.

A questão da denominação

Assim como há várias definições de “língua-padrão”, a sua denominação também pode variar. Em publicações de língua portuguesa, o termo “padrão” parece predominar. Em várias outras línguas de origem europeia, é o termo “standard” que se impôs: *standard language* (inglês), *langue standard* (francês), *Standardsprache* (alemão), *lengua estándar* (espanhol) etc.

Todavia, em função dos critérios adotados para a definição da língua-padrão, outras nomenclaturas podem ser encontradas. Assim, pode-se enfatizar o caráter escrito, ou literário, da língua-padrão, com, por exemplo, o termo *Shriftsprache* (em alemão) ou *spisovný jazyk* (em checo), usados pelos fundadores da escola de Praga. A língua-padrão também pode ser apontada como “língua comum”, *Gemeinsprache*, ressaltando o seu caráter suprarregional. Nesse sentido, o padrão pode ocupar a função de uma *koinè*. Todavia, um processo de koineização não é sempre acompanhado de um processo de padronização. Outras denominações enfatizam o caráter de prestígio da língua-padrão, com denominações do tipo *língua culta*, *langue cultivée*, *hochsprache* etc. Esses termos mostram que essas formas gozam de alto prestígio na sociedade.

O uso da lexia “norma culta” foi notadamente comentado por Faraco (2002, p. 37). Com efeito, de acordo com ele, a noção de “norma culta” não deve ser confundida com a de “norma-padrão”. Faraco e Zilles (2017, p. 19) definem a norma culta como “[...] o conjunto das características linguísticas do grupo de falantes que se consideram cultos (ou seja, a ‘norma normal’ desse grupo social específico)”, enquanto a norma-padrão seria “[...] um modelo idealizado construído para fins específicos; não é, portanto, uma das tantas normas presentes no fluxo espontâneo do funcionamento social da língua, mas um construto que busca controlá-lo” (Faraco; Zilles, 2017, p. 19). Assim, as duas não se confundiriam. Além disso, a lexia “norma culta” foi criticada por ser de cunho preconceituoso e trazer um “[...] emaranhado de pressupostos nem sempre claramente discerníveis” (Faraco, 2012, p. 37). Com efeito, a existência do termo “norma culta” implica a existência, como reflexo, de normas “incultas”, que seriam as de grupos desprovidos de cultura. Por isso, Bagno (2017) propôs uma nova terminologia: a de norma-padrão, de variedades prestigiadas e variedades estigmatizadas.

Recentemente, Faraco tem proposto o termo “norma de referência”, que consta notadamente na obra *Escrever na universidade: gramática da norma de referência* (Vieira; Faraco, 2022). A noção de “referência” é relevante na medida em que insiste sobre a sua função de guia para os falantes, sendo uma obra a qual podem remeter-se para seus enunciados em contexto monitorado. Tal

¹⁷ No original: “A standard language is usually identified as a relatively uniform variety of a language which does not show regional variation, and which is used in a wide range of communicative functions (e.g. official language, medium of instruction, literary language, scientific language, etc.). Standard varieties tend to observe prescriptive, written norms, which are codified in grammars and dictionaries”.

¹⁸ No original: “On peut définir la standardisation, dans sa forme la plus simple, comme l'imposition d'une norme supradialectale à une communauté linguistique, et comme la diffusion d'un registre particulier qui, par ses associations avec l'État et avec l'éducation, en vient à représenter la forme la meilleure et la plus légitime d'une langue donnée”.

¹⁹ No original: “proposer une définition opérationnelle de *langue/varieté standard* consisterait à énoncer la totalité des critères permettant d'identifier les formes langagières qui sont considérées, en conformité avec l'opinion générale, comme standard [...]”.

orientação ecoa com a ideia de “francês de referência”, proposta durante um simpósio que impulsionou a reflexão sobre o tema (“Le français de référence: constructions et appropriation d’un concept”). Nesse evento, Francard (2001, p. 238) mostrou que, de forma geral, o termo *français standard* foi utilizado para um padrão de correção abstrato, uma “idealização” no sentido de J. Milroy e L. Milroy (1999, cf. infra) enquanto o termo *français de référence* se referiria a uma ou várias variedade(s) existente(s), atestada(s) em enunciados considerados como modelos. Desse modo, os “francês de référence” podem ser, por um lado, plurais e dinâmicos, já que constantemente atualizados pelos falantes. Por outro lado, o francês “padrão”, padronizado em obras normativas, é mais estático, e a sua evolução é mais lenta. Francard (2001) mostra bem que esses dois conceitos são entrelaçados, e que podem não ser distinguidos nas representações dos falantes. Todavia, para fins de análise, a distinção pode ser valiosa.

Outros autores propuseram outras denominações de interesse que destacam o papel de modelo desempenhado pela língua-padrão, como, por exemplo, a noção de *sur-norme* proposta por Garmadi (1981, p. 64). De acordo com ela, a *sur-norme*, “sobre-norma”, é um sistema formal que define o uso correto, um “[...] sistema de instruções definindo o que deve ser escolhido se se pretende conformar com o ideal estético ou sociocultural de um meio que detém prestígio e autoridade [...]”²⁰ (Garmadi, 1981, p. 65). Esse sistema é mantido como instrumento de comunicação. A estudiosa diferencia a *sur-norme* da “norma”, que corresponde mais ou menos às normas objetivas.

Uma concepção semelhante foi desenvolvida por Coseriu, em um artigo sobre o espanhol da América (1990), que propôs o termo “norma exemplar”, opondo “o correto” a “o exemplar”. De acordo com ele, “[...] o correto é um modo de ser do falar e o exemplar é uma língua: uma técnica histórica do falar”²¹ (Coseriu, 1990, p. 49). Assim, a noção de “correção” é uma propriedade do discurso e se refere à conformidade a um “saber idiomático”, ou seja, um saber tradicional sobre a forma de falar. Por exemplo, todo falante de português sabe, inconscientemente, que é correto dizer “fui à praia ontem” e errado dizer “irei ontem praia à”. Para Coseriu (1990), “o correto” se refere então à noção de normas objetivas supramencionada. Ele concebe a norma-padrão, ou exemplar, como uma norma historicamente constituída, que não se deve confundir com a norma “correta”, pois “não é a ‘língua correta’ por antonomásia”²² (Coseriu, 1990, p. 52, grifo do autor). A norma exemplar se aplicaria apenas a determinados tipos de discursos. Ambos os conceitos de “sur-norme”, de Garmadi (1981), e de “norma exemplar”, de Coseriu (1990), mostram que a existência de uma língua-padrão é um fenômeno que decorre de um processo histórico que aconteceu em diversas sociedades, em diversos momentos.

Crítérios de escolha para a elaboração da norma-padrão

Padronizar uma língua implica uma redução da variação, pois esses processos tendem a registrar apenas determinados usos da fala, que passam a servir de modelo de descrição/prescrição linguística. Portanto, saber sob quais critérios tais usos são escolhidos é fundamental: trata-se de decidir que usos “merecem” constar nas obras ou não.

A questão do critério no qual um padrão deve ser baseado foi (e ainda é) objeto de debate entre linguistas. Desde o século XIX, vários teóricos propuseram nomenclaturas de critérios para elaborar uma norma-padrão. Faraco e Zilles (2017, p. 98-99) mencionam em particular o linguista sueco Adolf Noreen, que publicou um estudo em 1895 no qual listou três perspectivas do normativismo, ou seja, defendeu que podia haver três tipos de norma de referência: (1) a histórico-literária (baseada em textos antigos de autores consagrados); (2) a histórico-cultural (baseada no uso); e (3) a racional (baseada na inteligibilidade e na simplicidade). A preferência de Noreen estava na norma baseada no critério racional.

²⁰ No original: “système d’instructions définissant ce qui doit être choisi si l’on veut se conformer à l’idéal esthétique ou socioculturel d’un milieu détenant prestige et autorité”.

²¹ No original: “lo correcto es un modo de ser del hablar y lo ejemplar es una lengua: una técnica histórica del hablar”.

²² No original: “no es la ‘lengua correcta’ por antonomasia”.

O debate também ocorreu na Dinamarca, país vizinho da Suécia, com a publicação de Jespersen (*Nation, Mankind and Individual*, 1925) (Faraco; Zilles, 2017; Deoclécio; Bagno, 2021), que alimentou a conversa lançada por Noreen e desenvolveu sua própria reflexão sobre critérios. Ele levantou uma série de critérios que podem servir de base para se estabelecer um padrão:

- a) o critério aristocrático (variedades das classes socioeconômicas privilegiadas);
- b) o critério democrático (baseado nos usos majoritários);
- c) o critério lógico (a própria “lógica” da língua);
- d) o critério geográfico (baseado numa variedade regional);
- e) o critério literário (baseado no uso de grandes escritores);
- f) o critério estético (baseado na beleza);
- g) o critério de autoridade (baseado em academias ou gramáticos).

De acordo com Jespersen, nenhum desses critérios seria válido, e a questão da escolha da norma-padrão seria aleatória. Ele ressalta a importância de se ter em mente que a norma é sempre evolutiva e não deve ser rígida. Até hoje, esses critérios estão sendo discutidos em estudos sobre várias línguas (Faraco; Zilles, 2017; Deoclécio; Bagno, 2021).

Sinner (2020, p. 156) fornece um relato bastante completo dos argumentos mais comuns que foram usados para legitimar normas prescritivas até a nossa época. Reproduzimos a seguir o resumo proposto por ele:

- (a) o uso linguístico das autoridades culturais (elites, modelos etc.);
- (b) fenômenos linguísticos historicamente “crescidos” (no sentido de um conceito genético de normas);
- (c) cobertura regional / distribuição (em especial de variedades inteiras);
- (d) praticidade em termos de compreensibilidade (conceito funcional de norma);
- (e) o uso real “por todos”;
- (f) a maior frequência de uma variante em comparação a outras;
- (g) o fato de um elemento “encaixar” estruturalmente no sistema;
- (h) a adequação social, especialmente a adequação situacional, ou seja, concordância com normas não verbais de interação²³.

As funções da norma-padrão

Além da questão dos critérios, a problemática das funções da língua-padrão também desperta interesse por parte dos linguistas. Sua função comunicativa já foi bastante discutida, sendo que o estabelecimento de regras permite a comunicação com grandes grupos humanos. O bem conhecido Círculo Linguístico de Praga, fundado em 1926, contribuiu ativamente para essa reflexão. Ainda nos anos 1920, o grupo se debruçou sobre a questão da standardização da língua checa e se empenhou na elaboração de uma nova norma-padrão, envolvendo-se efetivamente nos debates da época sobre a questão nacional checa.

A escola de Praga se ateu a refletir sobre a diferenciação funcional, uma das características da língua-padrão. Eles propuseram um modelo para esquematizar as variedades funcionais da língua-padrão e identificaram as seguintes variedades, cada uma correspondendo a funções distintas: a variedade “conversacional”, a variedade de trabalho, a variedade da ciência e a variedade poética. O termo “variedade” não tem um valor sociolinguístico aqui, mas se refere antes às funções desempenhadas pela língua-padrão. Vale frisar que, em cada uma dessas variedades, a língua-padrão não se realiza da mesma forma. Assim, os enunciados da língua-padrão “conversacional” não são, obviamente, os mesmos que os da língua científica.

Garvin (1993), autor que contribuiu para a divulgação das teses de Praga, completou a teoria de Havránek, em particular no tocante às funções das línguas-padrão. Ele identificou cinco funções das línguas-padrão, às quais correspondem algumas atitudes para com a língua, descritas a seguir.

²³ No original: “(a) the language usage of cultural authorities (elites, role models, etc.); (b) historically ‘grown’ linguistic phenomena (in the sense of a genetic concept of norms); (c) regional coverage / distribution (particularly of whole varieties); (d) practicability regarding comprehensibility (functional concept of norm); (e) the actual use ‘by everyone’; (f) the higher frequency of one variant in comparison to others; (g) the fact an element ‘fits’ structurally into the system; (h) the social adequacy, especially situational adequacy, i.e., accordance with nonverbal norms of interaction”.

- a) A função *unificadora*: a língua-padrão serve para vincular as pessoas, apesar das suas diferenças dialetais ou culturais. A esta função corresponde uma atitude de lealdade linguística.
- b) A função *separadora*: a língua-padrão serve para afirmar a identidade de uma determinada comunidade de falantes perante outras. A esta função corresponde uma atitude de orgulho linguístico.
- c) A função de *prestígio*: a língua-padrão confere um certo prestígio à comunidade de fala ou a um indivíduo que a domina.
- d) A função *participatória*: a língua-padrão serve à comunidade de fala para que ela use sua própria língua em atividades culturais e científicas do mundo moderno. A esta função corresponde uma atitude de vontade de participação.
- e) A função de *quadro de referência*: a língua-padrão serve como modelo para a correção da língua. A esta função corresponde uma atitude de consciência da norma.

Padrão escrito e padrão oral

A distinção entre escrita e fala foi considerada fundamental na reflexão sobre as línguas-padrão. Com efeito, o processo de padronização se deu inicialmente sobre a língua escrita. Na sua definição mais simples, ele é visto como o estabelecimento de uma gramática e de um dicionário. De fato, é a língua escrita que foi mais padronizada, sendo a língua falada muito mais difícil de se padronizar.

Daí a conclusão de J. Milroy e L. Milroy (1999, p. 19) segundo a qual: “[...] a padronização absoluta de uma língua falada nunca é alcançada (a única linguagem totalmente padronizada é uma língua morta)”²⁴. Assim, a língua falada permanece altamente variável e não foi tão padronizada quanto a língua escrita: são raras as obras que se empenham em descrever uma fala-padrão. Outrossim, a descrição da língua falada só pôde ser completada com o avanço tecnológico e o advento dos gravadores, o que ocorreu apenas no século XIX.

De acordo com J. Milroy e L. Milroy, a língua falada também é menos padronizada do que a língua escrita porque tem uma natureza e funções distintas. Resumimos, a seguir, em um quadro, as principais diferenças entre escrita e fala, a partir do capítulo de J. Milroy e L. Milroy sobre o assunto (*The spoken and written channels*, cap. 3.4, 1999, p. 54-58):

Fala (<i>speaking</i>)	Escrita (<i>writing</i>)
Meio auditivo	Meio visual
Dependente do contexto	Independente do contexto
Atividade social	Atividade solitária
Tolerância pela imprecisão (eclipse, ambiguidade etc.)	Intolerância pela imprecisão (objetos, pessoas, conceitos, eventos, ações etc., devem ser especificados.)
Não planejada	Planejada
Adquirida sem instrução	Adquirida com instrução

Quadro 1: Diferenças entre fala e escrita

Fonte: elaboração própria, a partir de J. Milroy e L. Milroy (1999, p. 54-58)

Apesar dessas diferenças entre fala e escrita, as normas da língua escrita têm sido amplamente usadas como critério de correção da língua falada. Isso se verifica em particular no mundo ocidental, onde o papel de literacia tem tamanha importância: “A importância *funcional* da alfabetização no desenvolvimento da civilização ocidental tem sido tão grande que valores muito elevados são

²⁴ No original: “[...] absolute standardisation of a spoken language is never achieved (the only fully standardised language is a dead language)”.

colocados no canal escrito e geralmente é considerado (implícita ou explicitamente) como ‘superior’ à fala”²⁵ (Milroy, J.; Milroy, L., 1999, p. 55, grifo dos autores).

Bloomfield (1927, p. 433), por sua vez, já indicava que “[...] a explicação popular da linguagem incorreta é simplesmente a explicação da escrita incorreta, assumida como base para servir como uma explicação da fala incorreta”²⁶. A língua escrita, língua-padrão, torna-se padrão também para a língua falada. Assim, quando se diz de uma pessoa que ela “fala mal” ou “fala bem” uma língua, diz-se, antes de tudo, que ele fala de acordo ou não com os padrões da língua escrita. A introdução da escrita acaba tendo um efeito sobre todos os aspectos da língua dentro de uma comunidade, e modifica as percepções sobre a língua. Esse processo é irreversível, como bem mostrou Joseph (1987).

Todavia, seria errôneo afirmar que a noção de língua-padrão apenas se refere à língua escrita. Com efeito, é possível identificar formas de fala como “padrão”, ainda que seja um domínio de estudo muito mais recente. O primeiro argumento para a existência de padrões de fala é a existência de modelos de fala em comunidades que não usam a escrita, conforme observou Bloomfield (1927) no seu estudo com o povo Menomini. Os membros dessa comunidade não utilizavam a modalidade escrita para sua língua, porém os membros identificavam pessoas que falavam “bem” ou “mal” a língua. Em sociedades muito mais amplas, que usam sistemas de escrita, também se verifica a existência de um padrão na pronúncia, em particular com o advento da grande mídia de comunicação, que parece favorecer a fixação de um falar identificado como “padrão”, “neutro”, pelos falantes. Tanto no exemplo de Bloomfield (1927) quanto para línguas internacionais, o critério para estabelecer a fala-padrão parece ser o dos “locutores modelos”.

Dessa forma, ao se falar de língua-padrão, é sempre importante fazer a distinção entre padrão escrito e padrão oral, já que eles são estabelecidos sob critérios totalmente diferentes e também não foram estudados da mesma forma (sendo o padrão escrito muito mais conhecido).

A língua-padrão é uma variedade da língua?

Como ressalta Amorós Negre (2008, p. 153), a literatura especializada frequentemente alude à “língua-padrão” ou “variedade-padrão”, ou ambos, sem que haja sempre esclarecimentos sobre a escolha de uma ou outra denominação. Com efeito, o questionamento a respeito de o padrão dever ser ou não uma variedade da língua ainda fomenta debates.

Uma posição bem conhecida é a de J. Milroy e L. Milroy, que ressaltam que o padrão não é uma variedade, senão uma representação, uma ideologia. Para os pesquisadores, a padronização existe como “[...] uma ideia na mente e não uma realidade”, sendo uma linguagem-padrão “um conjunto de normas abstratas às quais o uso real pode estar em conformidade em maior ou menor grau”²⁷ (Milroy, J.; Milroy, L., 1999, p. 19). No Brasil, essa concepção foi corroborada por Bagno (2011), que vê a língua-padrão como uma “hipóstase”, ou seja, uma realidade abstrata que passou por um processo de objetificação: “O processo de padronização agarra a língua e a retira de sua vida íntima, privada, comunitária e a transforma numa instituição, num monumento cultural, em vínculo de uma política nacional e, em várias ocasiões ao longo da história, de uma política imperial, colonial” (Bagno, 2011, p. 359).

Assim, de acordo com o pesquisador brasileiro, o padrão não é uma variedade da língua, mas antes uma instituição social: “Ela é, isto sim, uma hipóstase (“uma ideia na mente”), uma instituição social e, nessa qualidade, goza de um poder simbólico especial, muito diferente do que se atribui às autênticas variedades linguísticas; ocupa no imaginário coletivo um lugar de destaque; é objeto de um culto e de um cultivo que ninguém dedica jamais aos outros modos de falar”. (Bagno, 2011, p. 367).

²⁵ No original: “The *functional* importance of literacy in the development of Western civilisation has been so great that very high values are placed on the written channel, and it is usually considered (implicitly or explicitly) to be ‘superior’ to speech”.

²⁶ No original: “The popular explanation of incorrect language is simply the explanation of incorrect writing, taken over, part and parcel, to serve as an explanation of incorrect speech”.

²⁷ No original: “a set of abstract norms to which actual usage may conform to a greater or lesser extent.”

Dessa forma, Bagno (2011) reconhece a existência de variedades prestigiadas e de variedades estigmatizadas, estando o padrão fora do *continuum* das variedades linguísticas, já que não seria uma variedade autêntica, efetivamente realizada pelos falantes:



Figura 1: Norma-padrão, variedades prestigiadas e variedades estigmatizadas

Fonte: Bagno (2017, p. 312)

Essa concepção da norma-padrão, como não pertencente ao conjunto das variedades linguísticas, assenta-se numa concepção da norma-padrão como sendo exclusivamente escrita. No entanto, já vimos que também existe uma norma-padrão na fala. Assim, outros autores consideram a língua-padrão como uma variedade da língua, como Amorós Negre (2008, p. 153-154), para quem o padrão seria uma variedade particular do complexo dialetal que goza de maior prestígio, mas não tem, do ponto de vista linguístico, nenhuma superioridade intrínseca.

Melhor seria considerar que o padrão interage com as outras variedades, e acaba influenciando-as. Assim, Van Marle (*apud* Amorós Negre, 2008, p. 158-159) desenhou um modelo para descrever como o holandês-padrão escrito foi gradualmente adotado para a norma da fala. Essa influência resultou em um padrão de fala híbrido, que, de acordo com a situação comunicativa, adequa-se mais ou menos ao padrão escrito, sobretudo nas elites letradas. Assim, o padrão escrito influi sobre os demais dialetos, mas, por efeito de retroalimentação, os outros dialetos e as normas faladas impactam, por sua vez, o padrão escrito.

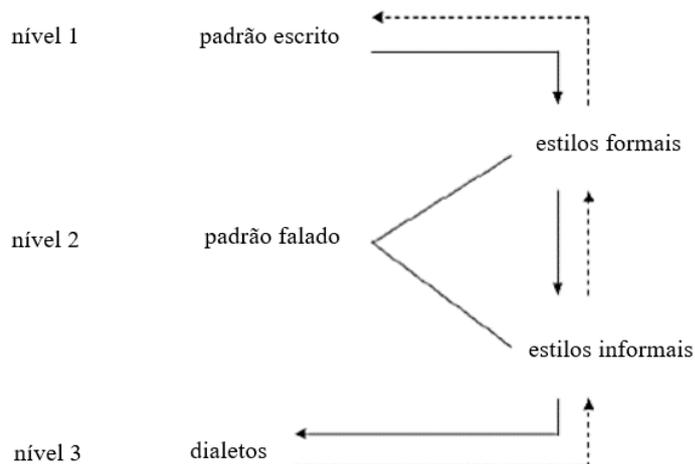


Figura 2: Relação entre as diferentes variedades linguísticas

Fonte: Van Marle (1997, p. 19) *apud* Amorós Negre (2008, p. 159)

Bagno (2017) também sinalizou um fenômeno de hibridização de normas na sua análise do caso do português brasileiro. Ele explica:

[...] entre a norma-padrão e a norma culta – usos autênticos da língua por parte dos falantes urbanos mais letrados – surge uma zona de tensão na qual todos os falantes, e mais intensamente esses falantes urbanos letrados, se veem pressionados por duas forças opostas. O resultado é que, desconhecendo em sua integralidade todo o aparato normativo e, ao mesmo tempo, sujeitos à força inelutável de sua intuição linguística, esses falantes

acabam por criar, cada um deles, uma representação da norma que é, sempre, um compósito híbrido em que o normal e o normativo se interpenetram e se mesclam. (Bagno, 2017, p. 185)

Assim, parece-nos que enxergar ou não a norma-padrão como uma variedade da língua depende, em larga medida, de o parâmetro se basear na língua escrita ou falada. Se o padrão for apenas visto como a escrita, ele provavelmente não pode ser considerado uma variedade da língua, já que nenhum falante fala totalmente de acordo com o código escrito. Nesse sentido, interpretado apenas como “o código”, o padrão é, sim, uma representação, sempre parcial, da linguagem e constitui uma ideologia, no sentido de J. Milroy e L. Milroy (1999). Todavia, como bem mostra a esquematização de Van Marle (*apud* Amorós Negre, 2008), o padrão escrito interage com as outras variedades linguísticas, e não pode ser isolado do *continuum* linguístico. Além disso, é importante dar lugar à norma-padrão de pronúncia. Em nossa era de onipresença da mídia de massa, os meios orais, e não só escritos, ocupam um espaço cada vez maior na comunicação suprarregional. A nosso ver, esse avanço tecnológico contribui para a divulgação de um padrão da fala, por meio da existência de “locutores modelos”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o conceito de norma é prolífico e pode ser entendido de diversas formas. A norma pode ser “o normal”, ou seja, a língua vista pelo prisma dos seus usos registrados, assim como “o normativo”, quer dizer, o modelo linguístico que é melhor avaliado pelos falantes. A norma também é estreitamente ligada às atitudes linguísticas. Seja qual for a definição em foco, as ciências da linguagem podem ser enriquecidas por outras disciplinas, sendo a sociologia, a antropologia e a psicologia as mais adequadas à abordagem do tema.

Para concluir este artigo, gostaríamos de salientar que a reflexão teórica e os trabalhos empíricos sobre a norma linguística se multiplicaram nos últimos anos. No Brasil, destacamos em particular o *Núcleo de Estudos da Norma Linguística* (NormaLi), hospedado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que fomenta encontros e debates acerca do tema e que lançou a iniciativa do MuGra (*Museu da Gramática*), um museu on-line que visa apresentar obras normativas de gramática. Do outro lado do Atlântico, na Europa, podemos mencionar, a título de exemplo, o *Norm, Variation, Language Change* e o projeto SLICE (*Standard Language Ideology in Contemporary Europe*), ambos hospedados pela Universidade de Copenhague, em parceria com demais universidades do mundo. Assim, é de se esperar que as pesquisas sobre a norma linguística tenham ainda muito espaço no futuro.

REFERÊNCIAS

ALÉONG, S. Normas linguísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica. In: BAGNO, M. *Norma linguística*. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011. p. 141-170.

AMORÓS NEGRE, C. *Norma y estandarización*. Salamanca: Luso-Española de Ediciones, 2008.

AUROUX, S. *Histoire des idées linguistiques*. Vol. 1 e 2. Bruxelles: Mardaga, 1989.

BAGGIONI, D.; MOREAU, M.-L. Norme. In: MOREAU, M.-L. *Sociolinguistique*. Les concepts de base. Sprimont: Mardaga, 1997. p. 217-223.

BAGNO, M. O que é uma língua? Imaginário, ciência e hipóstase. In: LAGARES, X. C.; BAGNO, M. *Políticas da norma e conflitos linguísticos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p. 355-387.

BAGNO, M. *Dicionário crítico de sociolinguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

BLOOMFIELD, L. Literate and Illiterate Speech. *American Speech*, v. 2, n. 10, p. 432-439, 1927.

BOURDIEU, P. *A economia das trocas linguísticas*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CALVET, L.-J. *Sociolinguística*. Uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

COSERIU, E. Sistema, norma y habla. In: COSERIU, E. *Teoría del lenguaje y lingüística general: Cinco estudios*. 2. ed. Madrid: Editorial Gredos, 1967. p. 11-113.

COSERIU, E. *El español de América y la unidad del idioma*. In: I SIMPOSIO DE FILOLOGÍA IBEROAMERICANA, 1990, Sevilla. Anais... Saragoza: Libros Porticos, 1990, p. 43-75.

COSTA, J. Standardisation. In: BOUTET, J.; COSTA, J. Dictionnaire de la sociolinguistique. *Langage & Société*. n. HS1, 2021. p. 319-322.

DEL VALLE, J. *et al*. Autorretrato de un idioma: metalenguaje, glotopolítica e historia. In: DEL VALLE, J. *et al*. *Autorretrato de un idioma*: Crestomatía glotopolítica del español. Madrid: Editorial Lengua de Trapo, 2021. p. 15-24.

DEMEULENAERE, P. *Les normes sociales, entre accords et désaccords*. 1. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

DEOCLÉCIO, C. E.; BAGNO, M. Estandarização e estandardologia: notas sobre a norma linguística. *Gragoatá*, v. 26, n. 51, p. 139-162, 2021.

FARACO, C. A. Norma-padrão brasileira: Desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, M. *Linguística da norma*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012. p. 35-56.

FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. *Para conhecer norma linguística*. São Paulo: Contexto, 2017.

FISHMAN, J. The Sociology of Language: An Interdisciplinary Social Science Approach to Language in Society. In: FISHMAN, J. *Volume 1 Basic concepts, theories and problems: alternative approaches*. Berlin/Boston: De Gruyter Mouton, 2019, p. 217-404.

FRANCARD, M. Le français de référence : formes, normes et identités. In: FRANCARD, M.; GERON, G.; WILMET, R. *Le français de référence*. Constructions et appropriations d'un concept. Actes du colloque de Louvain-la-Neuve, 3-5 nov. 1999. vol. I. Louvain-la-Neuve: Institut de linguistique, 2001. p. 223-240.

GARMADI, J. *La sociolinguistique*. Paris: Presses Universitaires de France, 1981.

GARVIN, P. A conceptual framework for the study of language standardization. *International Journal of the Sociology of Language*, n. 100/101, p. 37-54, 1993.

JOSEPH, J. E. *Eloquence and Power: The Rise of Language Standards and Standard Languages*. New York: Blackwell, 1987.

KABATEK, J. Linguistic Norm in the Linguistic Theory of Eugenio Coseriu. *In: LEBSANFT, F.; TACKE, F. Manual of Standardization in the Romance Languages*. Manuals of Romance Linguistics, v. 24. Berlin/Boston: de Gruyter, 2020. p. 127-144.

LABOV, W. *Padrões sociolinguísticos*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

LAGARES, X. *Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.

LAMBERT, W. E. *et al.* Evaluational reactions to spoken languages. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, v. 60, n. 1, p. 44-51, 1960.

LEDEGEN, G. Normes. *In: SIMONIN, J.; WHARTON, S. Sociolinguistique du contact*. Dictionnaire des termes et concepts. Lyon: ENS Éditions, 2013. p. 375- 397.

OUSHIRO, Olívia. A importância dos estudos de avaliação e percepções sociolinguísticas. Conferência de encerramento I Escola de Estudos Linguísticos do GEL. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (1 hora 21 minutos). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8WUxd_qJebQ. Acesso em: 05 set. 22.

PÖLL, B. *Le français langue pluricentrique ? Études sur la variation diatopique d'une langue standard*. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2005.

MILROY, J.; MILROY, L. *Authority in language*. Investigating Standard English. 3. ed. London/New York: Routledge, 1999.

MORTENSEN, J.; KRAFT, K. Introduction: 'Behind a veil, unseen yet present' – on norms in sociolinguistics and social life. *In: MORTENSEN, J.; KRAFT, K., Norms and the Study of Language in Social Life*. Berlin/Boston: De Gruyter Mouton, 2022, p. 1-20.

REY, A. Usages, jugements et prescriptions linguistiques. *Langue française*, n. 16, p. 4-28, 1972.

SINNER, C. Linguistic Norm in Sociolinguistics. *In: LEBSANFT, F.; TACKE, F. Manual of Standardization in the Romance Languages*. Manuals of Romance Linguistics, v. 24. Berlin/Boston: de Gruyter, 2020. p. 145-164.

SIOUFFI, G. Les variantes ont-elles une normativité? *In: BERTRAND, O.; SCHAFFNER, I. Variétés, variations et formes du français*. Paris: Édition Ellipses, 2011. p. 13-30.

SWANN, J. *et al. A Dictionary of Sociolinguistics*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.

SWIGGERS, P. Historiografia da Linguística: Princípios, Perspectivas, Problemas. *In: R. O. Historiografia da Linguística*. São Paulo: Contexto, 2019. p. 45-80.

VIEIRA, C. E.; FARACO, C. A. *Escrever na Universidade 5 – Gramática da norma de referência*. São Paulo: Parábola Editorial, 2022.



Recebido em 17/12/2022. Aceito em 24/01/2023.